



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/101/2021**

Objeto: aquisição de armarinhos e matéria prima diversa para a utilização nas oficinas de artesanato do Arte na Escola. Recebimento das propostas: A partir de: 02/02/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 14/02/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 14/02/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137,1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/109/2021**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit´s de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal. Recebimento das propostas: A partir de: 20/01/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 31/01/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 25/01/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/003/2022**

Partes: Município de Congonhas X Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Aquisição de um Calibrador de nível sonoro, para atender a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente. Processo Licitatório nº 214/2021, Inexigibilidade PMC nº 001/2022. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Valor: R\$ 15.356,22. Data: 14/01/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PMC/0113/2021 – PRC 227/2021**

A Pregoeira, nomeada pela Portaria nº PMC/034/2022, por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação retifica o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No ANEXO I do Termo de Referência e no ANEXO V, do Edital, MODELO DE PROPOSTA, Descrição dos serviços e valores, LOTE 2, onde se lê: Solução de segurança de internet Appliance. Inclui: HÁ (High Availability). Licença AGSS. Licença Analyzer, leia-se: Solução de segurança de internet Appliance. Inclui: alta disponibilidade e licenciamento incluindo relatórios.; 2) No item 4.2 REQUISITOS TÉCNICOS, do Termo de Referência e do Edital, nos subitens 4.2.21 e 4.2.22, onde se lê: 4.2.21 O licenciamento para todos os serviços de Next Generation Firewall deverá ser de no mínimo 60 meses; e 4.2.22 A garantia do hardware deverá ser de 60 meses, leia-se: 4.2.21 O licenciamento para todos os serviços de Next Generation Firewall deverá ser de no mínimo 24 meses; e 4.2.22 A garantia do hardware deverá ser de 24 meses. Congonhas, 18/01/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/109, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Andréa Maria Gomes para exercer a função de confiança de Coordenador de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## PORTARIA N.º PMC/110, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa membro para integrar a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, nomeada pela Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Lino Barbosa para integrar a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, nomeada pela Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/111, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Revoga cessão de servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício n.º FUMCULT/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 19 de janeiro de 2022, a cessão da servidora Marla Tathiana Barbosa de Oliveira, matrícula 2845, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria n.º PMC/317, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/112, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira para exercer a função de confiança de Coordenador de Área.

Art. 2º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área, estabelecida no inciso XIII da Portaria n.º PMC/53, de 1º de janeiro de 2022, à servidora Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 18 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 2866

---

Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---